

REGULAMENTO BRICOMARCHÉ DE BARCELOS

Ação de 9 a 15 de junho “10% desconto em cartão em todas as relvas artificiais e acessórios”

1- O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial “**10% desconto em cartão em todas as relvas artificiais e acessórios**” entre os dias **9 a 15 de junho** de 2025 promovida por:

BRICOMARCHÉ DE BARCELOS – BRICOBARCELOS – Sociedade de Distribuição de Bricolage, LDA, com o número único de pessoa coletiva 515697311.

2- A ação comercial destina-se a todos os clientes, que sejam considerados consumidores finais, da loja BRICOMARCHÉ aderente à presente ação e identificada no ponto 1 deste regulamento.

3- No âmbito da presente ação, nos dias **9 a 15 de junho**, as compras dos artigos selecionados, efetuadas na loja Bricomarché aderente, acumulam no cartão “Meu Brico” o valor correspondente a 10% do preço de venda ao público dos artigos. Fazem parte desta ação os seguintes EANS a considerar no Anexo I.

4- O valor acumulado será creditado ao cliente no ato da compra, no seu cartão Meu Brico, e é obrigatória a passagem do cartão antes do pagamento, se não houver passagem não há acumulação do valor.

5- Os clientes só poderão utilizar o valor acumulado na ação “**10% desconto em cartão em todas as relvas artificiais e acessórios**”, nos dias 21 e 22 de junho de 2025, em qualquer loja Bricomarché. Após os dias 21 e 22 de junho de 2025 será eliminado o valor acumulado na presente ação.

6- Em caso de devolução dos bens comprados e identificados nos talões de compra que deram origem ao valor acumulado em cartão, ser-lhe-á retirado o respetivo valor do saldo acumulado.

7- A campanha “**10% desconto em cartão em todas as relvas artificiais e acessórios**”, é acumulável com as campanhas permanentes para clientes particulares e profissionais do cartão Meu Brico.

8 - No caso das compras realizadas no web-site www.bricomarche.pt, o Cliente não poderá beneficiar das vantagens do Cartão. As vantagens a descontar e a acumular só estão disponíveis para compras em loja física, não podendo os valores acumulados ser descontados em compras do Click&Collect.

9 - O saldo acumulado não pode ser trocado por dinheiro.

10 - Desta ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) e funcionários da sociedade de exploração da loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento, bem como os seus cônjuges e filhos.

REGULAMENTO BRICOMARCHÉ DE BARCELOS

Ação de 9 a 15 de junho “10% desconto em cartão em todas as relvas artificiais e acessórios”

11 - A Casa Por ITM declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial, por parte da entidade explorada pela loja BRICOMARCHÉ identificada no ponto 1 deste regulamento.

9 de junho de 2025

ANEXO I

Ação 10% em relva artificial

5600431391965
5603422039310
5603422039327
5603422039334
5603422039341
5603422039969
5603422039976
5603422039990
5603422800064
2020617350006
5603422800286
5603422800279
5603422800293
5603422800019
8431978428046
8431978428060
8431978428084
8431978428107
8431978280507
8431978280514
8431978280521